

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 1 de 4

**Ata da Centésima Nonagésima Sexta Reunião  
Ordinária do Conselho Deliberativo do  
IPESAÚDE, realizada em 23 de fevereiro de 2023.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 10h00, na Sala de Reuniões “Luiz Garcia” situada no Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, localizado na Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju/SE, concomitantemente em plataforma virtual, mediante videoconferência, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, sob a Presidência da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues - Secretária de Estado da Administração; e na Secretaria dos Trabalhos, a Sra. Bianca Nascimento Gomes - Secretária do Conselho. Foi registrada a presença dos membros titulares do Conselho, os senhores Cláudio Mitidieri Simões - Diretor-Presidente do IPESAÚDE, Cristiano Barreto Guimarães - Secretário Especial de Governo e Walter Gomes Pinheiro Júnior - Secretário de Estado da Saúde; e dos representantes do Governo do Estado, os senhores Genisson Cruz da Silva, Margarida Maria Ferreira Bastos, Ana Cristina de Carvalho Prado Dias e Walter Pereira Lima. Como convidados, os senhores Sylvio Maurício Mendonça Cardoso - Diretor de Assistência à Saúde, Grasiella de Almeida Menezes - Assessora Geral de Planejamento, Cláudia Menezes Santos - médica responsável pela auditoria e perícia do IPESAÚDE e Tatiana Bravo de Oliveira Santos - médica especialista em Medicina da Dor. A reunião teve a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação e aprovação do balancete de Dezembro/2022; 2. Deliberação e aprovação do Protocolo de Medicina da Dor a ser instituído no IPESAÚDE; 3. Reativação de código para a taxa de robótica na tabela do IPESAÚDE para utilização específica no caso de cirurgia bariátrica autorizada na guia de nº 136601618; 4. Criação de código referente a consulta de urgência psiquiátrica na tabela do IPESAÚDE; 5. Reajuste no valor da taxa de CPAP para utilização nos casos de home care; 6. Reajuste no valor das consultas internas com Neurocirurgião e Neuroclínica; 7. O que ocorrer. Saudando todos os presentes, a Presidente do Conselho, tratando sobre o primeiro item da pauta, passou a palavra para o Conselheiro e Diretor-Presidente do IPESAÚDE, para que desse prosseguimento à apresentação, o qual, no uso da palavra, solicitou que a Sra. Grasiella apresentasse o relatório contábil do IPESAÚDE referente ao mês de Dezembro/2022. Na ocasião, a assessora explicou que o balancete referente ao mês de Janeiro/2023 ainda não havia sido concluído e que o mesmo seria apresentado em outra oportunidade, tendo em vista a recente mudança de gestão, período de reabertura do sistema i-gesp e a necessidade de demonstração prévia do mês de dezembro do ano anterior aos Conselheiros. A assessora de planejamento iniciou a apresentação sobre a situação orçamentária e financeira do IPESAÚDE, explicando também que no mês em questão não foram gerados empenhos, devido as limitações impostas pelo sistema estadual, sendo todos os empenhos gerados no mês de novembro. Demonstrou assim todo o relatório sobre a arrecadação e despesas do Instituto no mês em referência. Dando continuidade, o Diretor-Presidente do IPESAÚDE afirmou que a Instituição está realizando levantamento sobre o seu déficit, de modo a verificar o valor real das dívidas existentes junto aos prestadores. Após apresentação e explicados os pontos que geraram dúvidas, a conclusão do balancete foi declarada regular, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. Tratando do item seguinte, a saber: Deliberação e aprovação do Protocolo de Medicina da Dor a ser instituído no IPESAÚDE, o Diretor de Assistência à Saúde apresentou a necessidade de que a instituição determine limitações em

relação às Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, tendo em vista que a despesa atualmente representa em torno de 25% (vinte e cinco por cento) dos custos assistenciais do IPESAÚDE. Ainda, explicou que em 2022 foi possível constatar o pagamento de mais de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em OPME's relacionados à medicina da dor. Na oportunidade, também participou a médica especialista na área, Tatiana, que contribuiu para a explicação, informando que todos os procedimentos seriam importados da tabela CBHPM 2018, e seriam periciados pelo próprio Instituto. Além disso, demonstrou que a utilização do procedimento estará limitada às regras estabelecidas no protocolo, inclusive quanto à possibilidade ou não do uso de OPME, o que irá conter custos elevados, que causa prejuízos imensuráveis ao IPESAÚDE. Ademais, restaram autorizadas a criação dos códigos de Consulta em Medicina da Dor no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e de Elaboração de Parecer no valor R\$ 200,00 (duzentos reais). Após apresentação, os membros do Conselho aprovaram a proposta por unanimidade. Dando continuidade, o Diretor-Presidente do IPESAÚDE passou a palavra à médica da auditoria e perícia do Instituto para que fossem explicados os itens 3 e 5 da pauta, quais sejam, a reativação de código para a taxa de robótica na tabela do IPESAÚDE para utilização específica no caso de cirurgia bariátrica autorizada na guia de nº 136601618 e o reajuste no valor da taxa de CPAP para utilização nos casos de home care. Quanto ao item 3, a Dra. Cláudia Menezes explicou a necessidade de aprovação para a utilização somente em casos específicos, analisados minuciosamente e deliberados no Conselho, caso a caso, a fim de evitar a incorporação de tecnologias que acarretam prejuízos para a autarquia. Destacou que em alguns casos, como no caso apresentado na Reunião, a taxa de robótica se fazia imprescindível, sendo necessário, todavia, condicionar a sua autorização à deliberação do Conselho para que não se crie a rotina de autorização da tecnologia na Instituição. Quanto ao item 5, a médica explicou a necessidade de reajuste da taxa de CPAP nos casos de home care, a qual mudaria o valor de R\$ 1,40 (hora) para R\$ 40,00 (quarenta reais) a diária. A justificativa apresentada está relacionada ao fato de que nos casos de home care, as empresas responsáveis pelos cuidados dos beneficiários do IPESAÚDE precisam levar o aparelho para a residência, durante todo o dia, sendo inviável a cobrança por hora, como nos hospitais, uma vez que o aparelho estaria o dia inteiro à disposição para uso daquele único paciente. Após apresentação, ambos os temas foram aprovados por unanimidade. Ademais, foram apresentados os temas 4 e 6 de forma concomitante, uma vez que os dois tratavam sobre consultas de especialistas de difícil contratação pela Instituição, sendo de extrema importância o credenciamento dos profissionais para evitar a desassistência aos beneficiários. Todos os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Por fim, no item 7, "o que ocorrer", o Diretor-Presidente fez uma breve apresentação sobre o Projeto de Lei que se encontra em fase de elaboração para a urgente reestruturação do Instituto, fator concordado por todos os presentes. Por fim, aduziu que a elaboração do Projeto de Lei está aberta a sugestões, sendo de suma importância a colaboração de todos em prol de um mesmo objetivo e para o crescimento da instituição. Para constar, eu, Bianca Nascimento Gomes, na qualidade de Secretária da Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE.

Aracaju, 5 de abril de 2023

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 3 de 4



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Presidente do Conselho



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES  
Conselheiro(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Conselheiro(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS  
Conselheiro(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

WALTER PEREIRA LIMA  
Conselheiro(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Margarida Maria Ferreira Bastos  
Conselheiro(a)

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 4 de 4



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Genisson Cruz da Silva  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Bianca Nascimento Gomes  
Secretário(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8P4Y-MKCV-IOO2-0AEO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2023 é(são) :

- ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS - 27/03/2023 14:59:33
- Bianca Nascimento Gomes - 23/03/2023 18:43:48
- Claudio Mitidieri Simoes - 27/03/2023 13:53:14
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES - 24/03/2023 12:23:48
- Genisson Cruz da Silva - 05/04/2023 12:25:56
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 27/03/2023 16:00:06
- Margarida Maria Ferreira Bastos - 24/03/2023 10:39:39
- Walter Gomes Pinheiro Junior - 24/03/2023 12:47:49
- WALTER PEREIRA LIMA - 24/03/2023 12:32:57